

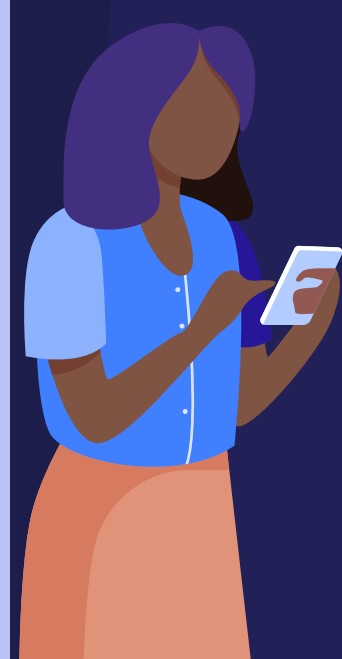
Trabalho Remoto



aproxime

O que é a Resolução 03 de 27 de abril de 2020?

Ela estabelece diretrizes para instituir o trabalho remoto, em caráter temporário, na UFPE e revoga a Portaria Normativa nº 08, de 01 de abril de 2020.



O que é Trabalho Remoto?

Trata-se da execução de atividades funcionais, pertinentes às atribuições do servidor, em local externo aos Campi da UFPE, tipicamente no sistema de home office.



No trabalho remoto, quais são os meus horários e dias de trabalho?

Os dias e horários permanecem os mesmos. A diferença é que o servidor fica à disposição através do telefone e de meios online.



Como será organizado o trabalho remoto? Como faço para falar com minha chefia?

Estas decisões cabem às unidades por meio dos seus servidores e chefes imediatos. É extremamente importante manter contato com a chefia e demais colegas.



Em algum momento, mesmo trabalhando remotamente, posso ser convocado a comparecer no meu local de trabalho?

Sim, mas, somente para situações excepcionais, apenas quando imprescindível para o desempenho de atribuições que justificadamente não possam ser realizadas remotamente. (art. 4, III)



Caso já tenha preenchido os anexos da Portaria 8, precisarei preencher novo formulário da Resolução 03/2020?

Os servidores que já enviaram a documentação exigida nos parágrafos 5º e 6º do Art. 6º da Portaria Normativa nº 08/2020 ficam dispensados do preenchimento do Plano de Atividades de que trata o Art. 7º desta Resolução. (Art. 11)



Devo preencher o Plano de Trabalho de Atividades mesmo trabalhando remotamente?

Sim, todos os servidores deverão preencher o Plano de Atividades e encaminhá-lo à chefia imediata, por e-mail ou pelo SIPAC, conforme orientação desta, para análise e acompanhamento. (art. 7º)



E quanto ao atendimento ao público, como funcionará?

Todas as unidades da UFPE deverão informar em seus sites os endereços para comunicação com a comunidade acadêmica.

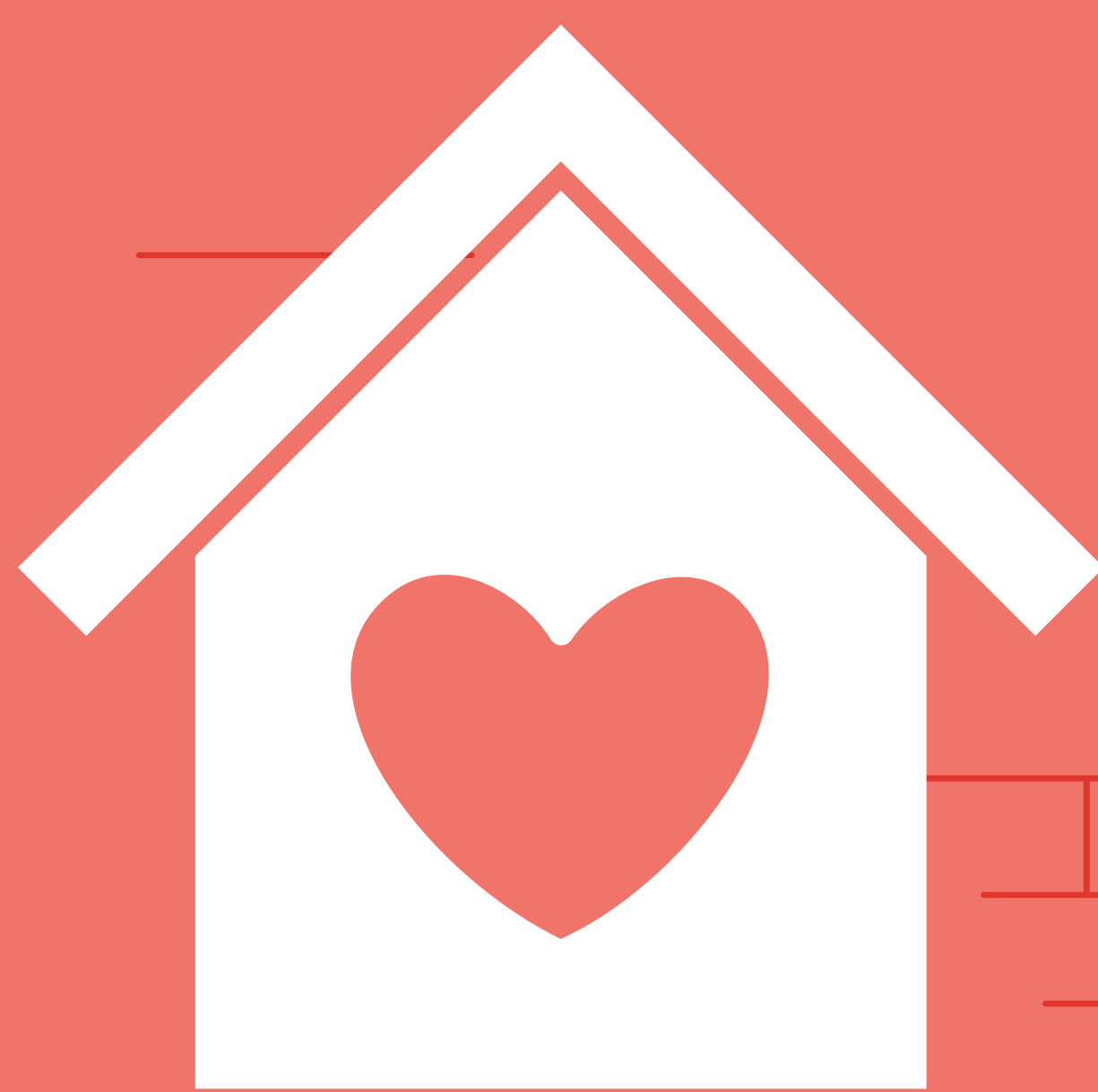


Por fim, quando acaba o trabalho remoto?

Esta é uma ação temporária de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), enquanto as medidas de isolamento social durarem.



Se puder, Fique em casa.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA